

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 16/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015054/2023-17, torna pública a Homologação das Inscrições do Edital Nº 16/2024/PVZN de Seleção simplificado de Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial (FIC) em Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária – Programa de Bioeconomia na Amazônia Legal, no *Campus* Porto Velho Zona norte, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do(a) candidato(a)
PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA
ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA
AEDJOTA MATOS DE JESUS
ANDREA SAMPAIO DE OLIVEIRA
PAOLA BENTES DE SOUZA
JOADIR LUIZ DE LIMA

Conforme o cronograma, os candidatos podem interpor recurso em face da Homologação das Inscrições até às 23h59min do dia 27 de Maio de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Administrativo (Anexo II) para o *e-mail* ficbioeconomia.pvhzonanorte@ifro.edu.br, indicando-se no assunto a informação RECURSO/CURSOSFICBIOECONOMIA.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297168** e o código CRC **3615B783**.